

11.419/2006.

5.27. Processo Administrativo Fiscal nº 23.0.000054545-7

Despacho Nº 57552/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/FERMOJUPI/CFISC

1.Considerando as informações extraídas do sistema de cobranças judiciais (Id:4337598) e certidão expedida pela Coordenação de Fiscalizações do FERMOJUPI (Id:4337534), comprovada a regularização da serventia no tocante à transmissão das obrigações acessórias, **opino pela extinção do presente procedimento fiscal em razão da satisfação da obrigação pelo devedor.**

2.À Douta Presidência.

CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES

Superintendente do FERMOJUPI

Considerando as informações prestadas pelo FERMOJUPI, constatado o atendimento à notificação constante nos autos do processo, por efeito do adimplemento das obrigações acessórias consignadas no Termo de Intimação Fiscal Nº 117/2023 (Id:4288873) referente ao envio das prestações de contas explicitadas no relatório (Id:4288874), por parte da Tabeliã Interina da Serventia Extrajudicial de São José do Piauí - PI, **MORGANHA PEREIRA DA SILVA**, CPF:006.210.255-93, julgo satisfeita a obrigação exclusivamente ao objeto constante dos autos.

Ressalto que o presente ato refere-se, tão somente, ao cumprimento da transmissão das obrigações acessórias, restando ainda, o exame dos elementos formais da documentação e a análise financeira, por parte do FERMOJUPI, a fim de verificar se os documentos comprobatórios das receitas e despesas estão de acordo com os valores lançados no Sistema de Cobranças Judiciais - *Cobjud*.

Assim, **DECLARO EXTINTO o Processo Administrativo Fiscal nº 23.0.000054545-7**, ressalvado ao FERMOJUPI o direito de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas, ainda que relativas ao mesmo período.

Cientifique-se o sujeito passivo através do presente despacho.

Cumpra-se.

Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques, Superintendente do FERMOJUPI**, em 25/05/2023, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 25/05/2023, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5.28. Ato Concessório Nº 124/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEFIN

Em 24 de Maio de 2023.

PROPONENTE: Dra. RITA DE CÁSSIA DA SILVA - Juíza de Direito e Diretora da Comarca de Parnaguá.**SUPRIDO: RUBERVAL AGUIAR MAGALHÃES - Oficial de Gabinete**

JUSTIFICATIVA: Concessão para atender as **despesas de pequeno vulto**, dentro dos limites estabelecidos na Portaria (presidência) nº 875/2023 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da **VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARNAGUÁ**.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria (Presidência) nº 875/2023.

NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)****VALOR DE SAQUE: R\$ 0,00 (zero real)****PROCESSO Nº 23.0.000048374-5****EMPENHO: 2023NE01694 (4331826)****DATA DA CONCESSÃO: 24/05/2023****PERÍODO DE APLICAÇÃO: 24/05/23 a 23/07/2023****PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 24/07 a 02/08/2023**

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 25/05/2023, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6. SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**6.1. AVISO DE INTENÇÃO DE REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Aviso Nº 22/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/SECCOM

AVISO DE INTENÇÃO DE REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna-se público que o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, por meio da Superintendência de Licitações e Contratos - SLC, pretende realizar procedimento de Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, com critério de julgamento menor preço, para a contratação do objeto descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de **terno completo composto de paletó, calça, camisas brancas e gravatas pretas**, com vistas à padronizar a vestimenta de policiais militares na sede do TJPI e em eventos relacionados ao Judiciário Estadual.

Nos termos do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133, publica-se o presente aviso, com vistas a obter propostas adicionais de eventuais interessados, as quais deverão ser encaminhadas para o email: agentesdacontratacao@tjpi.jus.br, no prazo de até 03 dias a contar da publicação deste ato.

6.2. PUBLICAÇÃO / CONTRATO Nº 92-2023 / CONTRATO-EXTRATO Nº 90-2023 / PROCESSO SEI Nº**23.0.000032774-3****Contrato - Extrato Nº 90/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN****ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 92/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000032774-3****CONTRATANTE: ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ - UG 040106, CNPJ nº 21.732.903/0001-37**



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9598 Disponibilização: Quinta-feira, 25 de Maio de 2023 Publicação: Sexta-feira, 26 de Maio de 2023

CONTRATADO: PROFISSIONAIS SA - CURADORIA DE PALESTRAS LTDA, CNPJ nº 11.324.248/0001-24

OBJETO/RESUMO: Contratação do palestrante SAMER AGI, da empresa PROFISSIONAIS SA - CURADORIA DE PALESTRAS LTDA, para proferir palestra presencial nas solenidades referentes ao ANIVERSÁRIO DE 11 (ONZE) ANOS DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - EJUD/TJPI, no dia 02 de junho de 2023.

DO VALOR: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), referentes ao 2º grau de jurisdição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso III, 'f' e § 3º, da Lei nº 14.133/21

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato a ser firmado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES SPAGNOLO, Usuário Externo**, em 25/05/2023, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Desembargador**, em 25/05/2023, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4281391** e o código CRC **D6A2226D**.

23.0.000032774-3

7. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

7.1. Portaria Nº 2658/2023 - PJPI/EJUD-PI (Ato Administrativo da EJUD/TJPI)

O Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e obedecendo ao disposto no Provimento Conjunto Nº 21/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias 956 (4293496), a Informação 39772 (4297584) e Despacho 53345 (4302288), protocolizado sob o nº 23.0.000048346-0.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR, com fundamento no Provimento nº 21/2019, Nº 23/2019 e Nº 63/2022, a concessão de de 1,5 (uma diária e meia), com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) em favor do servidor - motorista **Felipe Oliveira Lima**; de 1,5 (uma diária e meia), com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) em favor do servidor - motorista **Francisco Junior Carvalho**; de 1,5 (uma diária e meia), com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) em favor do servidor - motorista de **Edimar Araujo da Silva**, em razão de deslocamento para atuarem na Seleção Pública para Estagiários de Nível Superior no Programa de Estágio Não Obrigatório do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, conforme Edital Nº 6/2023 e Termo de Abertura 1469 (4272273), Processo SEI sob o nº 23.0.000052113-2.

BENEFICIÁRIO (A)	CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DIÁRIA
FELIPE OLIVEIRA LIMA	Assistente de Segurança, matrícula nº 29991	COOTRAN/TJPI	Valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
FRANCISCO JUNIOR CARVALHO	Técnico Judiciário, matrícula nº 1903-7	COOTRAN/TJPI	Valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
EDIMAR ARAUJO DA SILVA	Assistente de Segurança, matrícula nº 26824	COOTRAN/TJPI	Valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 2º. Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento nº 21/2019, **DETERMINO** que a(o) beneficiária(o) das diárias referidas nos arts. 1º e 2º desta Portaria apresente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2023.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Diretor Geral da EJUD/TJPI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Diretor Geral da EJUD**, em 25/05/2023, às 07:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7.2. Edital Nº 148/2023 - PJPI/EJUD-PI/NUSCEJUD

O Diretor-Geral da Escola Judiciária "Des. Lucrécio Dantas Avelino", do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (EJUD/TJPI), Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO as informações encaminhadas pela Supervisão da Seleção Pública para estagiários de nível superior do Programa de Estágio não Obrigatório do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJPI), regido pelo Edital de abertura Nº 6/2023 - PJPI/EJUD-PI, disponibilizado no Diário da Justiça ANO XLV - Nº 9549 em 13/03/2023 (4095252) e em suas normas complementares, torna público os RECURSOS DEFERIDOS e o RESULTADO FINAL da referida seleção, com os nomes dos candidatos aprovados de acordo com suas respectivas áreas acadêmicas, unidades de concorrência e pontuação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. CONSTAM nos Anexos do presente edital os RECURSOS DEFERIDOS (4330110) e o RESULTADO FINAL da Seleção Pública de Estagiários regida pelo Edital Nº 6/2023 - PJPI/EJUD-PI (4333407), com listas específicas da ampla e da estrita concorrência, por área acadêmica e comarca de opção do(a/s) candidato(a/s), nele constantes, e, ainda, os critérios de eventuais desempates na classificação final dos candidato(a/s).

1.2. NÃO constam no presente edital os nomes do(a/s) candidato(a/s) que não lograram aprovação na Seleção Pública nem das comarcas-polo